

MINUTA DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 007/2024

CONTRATO Nº: 018/2023

PROCESSO: 001/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 003/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR E MIX TELECOM EIRELI - ME, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este Primeiro Termo Aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 251 de 1º de fevereiro de 2021, e de outro lado a **MIX TELECOM EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **24.866.347/0001-80**, com sede na Avenida 5, Esquina com Avenida Jardim, s/n, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, Mineiros, Goiás, CEP 75833-018, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por **Gustavo Cardoso Rocha**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o Nº: 777.791.851-68, portador do RG Nº: 3284262-3537781 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Zeca Alfaiate, Quadra 8, Lote 10, Setor Boa Vista, Mineiros, Goiás, CEP: 75830-384, estabelecem os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por este termo aditivo, em conformidade com o contido no item “3.1” da Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de internet ora aditivado, e nos termos do artigo 57, inciso

SR

JC

II, da Lei nº 8.666/1993, resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses o objeto contratual, considerando o caráter contínuo dos serviços prestados, conforme descritivo na tabela abaixo.

LOTE	ITEM	CÓD. CENTI	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
2	1	39222	12	MESES	LAN TO LAN: 600MB (TODAS AS UNIDADES DA UNIFIMES, DEVERÃO SER INTERLIGADAS POR UMA REDE DE TOPOLOGIA LAN TO LAN (L2L) COM UTILIZAÇÃO DE REDE VIA FIBRA ÓPTICA. DESTA FORMA, TAIS UNIDADES DEVERÃO USUFRUIR DOS RECURSOS DE UMA INTRALAN, PODENDO COMPARTILHAR RECURSOS, DADOS E PERIFÉRICOS, CENTRALIZAR A SEGURANÇA, PERMITIR SERVIÇOS DE TELEFONIA, APERFEIÇOAR A GESTÃO DE REDE ENTRE OUTROS TIPOS DE SERVIÇO DE DADOS.	R\$ 10.501,61	R\$ 126.019,32
	2	39223	12	MESES	LINK DE INTERNET: 600MB (DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO LINK DE INTERNET DE 600MBPS REAL, SENDO 600 MBPS DE DOWLOAD E 600MBPS DE UPLOAD, UTILIZANDO INFRAESTRUTURA DE REDE FIBRA ÓPTICA. A ENTREGA DESSE SERVIÇO DEVERÁ SER FEITA NA UNIDADE CENTRAL UNIFIMES. OS DADOS CADASTRAIS DA UNIFIMES E TODAS AS OUTRAS DUAS UNIDADES EDUCACIONAIS). LINK FÍSICO SECUNDÁRIO PARA PROTEÇÃO, SEDO REDE RESILIENTE.	R\$ 6.270,39	R\$ 75.244,68
	3	39224	12	MESES	INTERLAN: DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO SERVIÇO DE INTERLAN PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS REDES DIRETAMENTE PELO DEINFO (DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA CONTRATANTE), NEM A NECESSIDADE DE INTERFERÊNCIA DA	R\$ 1.030,69	R\$ 12.368,28

SR

JC

					CONTRATADA NA DISTRIBUIÇÃO DA REDE)		
						TOTAL:	R\$ 213.632,28

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Este termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 29 de fevereiro de 2024, com término previsto para 28 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DE SALDO

O valor global deste termo aditivo é de R\$213.632,28 (Duzentos e treze mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos de real), liquidáveis em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 17.802,69 (Dezessete mil oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos de real).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

SR

JC

Mineiros/GO, 08 de fevereiro de 2024.

Juliana C

Fundação Integrada Municipal De Ensino Superior

Shelby R

MIX TELECOM EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente

1^a

CPF:

R. Quatto

013.662.141-45

2^a

CPF:

011.355.801-54

Página de assinaturas



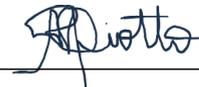
Claudinei Fernandes
433.599.061-87
Recipiente

Assinado eletronicamente

Deise Oliveira
013.662.141-45
Testemunha



Juliane Cunha
036.690.796-45
Signatário



Ana Miotto
011.355.801-54
Testemunha



Shely Rêgo
032.372.911-88
Signatário



Alessandro Rezende
917.102.271-68
Recipiente

HISTÓRICO

- 20 fev 2024** 09:27:33  **Bruno Antonio Silva Gomes** criou este documento. (E-mail: bruno.basg@gmail.com)
- 20 fev 2024** 14:13:29  **Juliane Rezende Cunha** (E-mail: juliene@unifimes.edu.br, CPF: 036.690.796-45) visualizou este documento por meio do IP 191.37.226.133 localizado em Mineiros - Goias - Brazil
- 20 fev 2024** 14:13:32  **Juliane Rezende Cunha** (E-mail: juliene@unifimes.edu.br, CPF: 036.690.796-45) assinou este documento por meio do IP 191.37.226.133 localizado em Mineiros - Goias - Brazil
- 20 fev 2024** 16:27:17  **Shely Moraes Rêgo** (E-mail: shely.moraes@mixel.com.br, CPF: 032.372.911-88) visualizou este documento por meio do IP 191.37.224.134 localizado em Mineiros - Goias - Brazil



- 22 fev 2024**
17:22:02  **Shely Moraes Rêgo** (E-mail: shely.moraes@mixtel.com.br, CPF: 032.372.911-88) assinou, com validação biométrica, este documento por meio do IP 191.37.224.134 localizado em Mineiros - Goias - Brazil
-  Acesse o link ou escaneie o QRCode para visualizar os dados biométricos
<https://valida.ae/6c2570f4cfeb11ee9f9442010a2b60d3?sv> 
- 23 fev 2024**
07:42:01  **Bruno Antonio Silva Gomes** (bruno.basg@gmail.com) aprovou manualmente a verificação biométrica de **Shely Moraes Rêgo** (shely.moraes@mixtel.com.br)
- 20 fev 2024**
11:56:14  **Deise Katiuscia Xavier Kaisa Oliveira** (E-mail: deise@unifimes.edu.br, CPF: 013.662.141-45) visualizou este documento por meio do IP 191.37.226.133 localizado em Mineiros - Goias - Brazil
- 20 fev 2024**
11:56:24  **Deise Katiuscia Xavier Kaisa Oliveira** (E-mail: deise@unifimes.edu.br, CPF: 013.662.141-45) assinou como testemunha este documento por meio do IP 191.37.226.133 localizado em Mineiros - Goias - Brazil
- 21 fev 2024**
14:56:35  **Ana Paula Oliveira Martins Miotto** (E-mail: anapaulamiotto@unifimes.edu.br, CPF: 011.355.801-54) visualizou este documento por meio do IP 191.37.229.8 localizado em Mineiros - Goias - Brazil
- 21 fev 2024**
15:21:28  **Ana Paula Oliveira Martins Miotto** (E-mail: anapaulamiotto@unifimes.edu.br, CPF: 011.355.801-54) assinou como testemunha este documento por meio do IP 191.37.229.8 localizado em Mineiros - Goias - Brazil
- 21 fev 2024**
08:49:17  **Alessandro Rezende** (E-mail: alessandro@unifimes.edu.br, CPF: 917.102.271-68) visualizou este documento por meio do IP 191.37.226.133 localizado em Mineiros - Goias - Brazil
- 23 fev 2024**
07:48:04  **Alessandro Rezende** (E-mail: alessandro@unifimes.edu.br, CPF: 917.102.271-68) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.37.226.133 localizado em Mineiros - Goias - Brazil
- 20 fev 2024**
11:07:39  **Claudinei de Sousa Fernandes** (E-mail: claudinei@unifimes.edu.br, CPF: 433.599.061-87) visualizou este documento por meio do IP 191.37.226.133 localizado em Mineiros - Goias - Brazil
- 20 fev 2024**
11:07:46  **Claudinei de Sousa Fernandes** (E-mail: claudinei@unifimes.edu.br, CPF: 433.599.061-87) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.37.226.133 localizado em Mineiros - Goias - Brazil

